



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6139 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 499.348.861,06 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor dos RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, CASA CIVIL-ENTIDADES SUPERVISIONADAS, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, POLÍCIA CIVIL; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 499.348.861,06 (Quatrocentos e Noventa e Nove Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Cruzeiros Reais e Seis Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/11/1993 nº 2895

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 6139 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CREDITO-ADICION-
NAL DO VALOR DE
R\$ 499.348.861,00 - PARA REPOZICIONAR
DOTAÇÕES CONSOLIDADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Constituição do Estado, e
sendo em vista a autorização contida no art. 4º, do 2º de
Decreto nº 1992;

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia, em favor dos recursos sob a SUPERVISÃO DA SECRETARIA
DA FAZENDA, CASA CIVIL-ENTRABANOS SUPERVISORADOS, CASA CIVIL, SE-
CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN-
TO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, EX-
ECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, POLÍCIA CIVIL, Crédito Adicional
especial no valor de R\$ 499.348.861,00 (quatrocentos e
noventa e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocen-
tos e sessenta e um) em favor dos recursos sob a SUPERVISÃO DA
SECRETARIA DA FAZENDA, CASA CIVIL-ENTRABANOS SUPERVISORADOS,
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de
1993, 105º da Republica.

[Assinatura]
OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

[Assinatura]
WILLIAM JOSÉ CURTI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

[Assinatura]
BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654,32	80.485.293,79	1.080.930.451,14	651.627.953,38	1.831.334.352,63
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.508.940,28	184.967.264,76	503.342.599,70	815.390.640,84	1.562.209.445,58
POLICIA CIVIL	28.399.994,60	73.663.217,41	168.971.985,95	441.180.719,82	712.215.917,78
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	4.946.970,17	15.999.000,00	87.249.144,09	153.416.674,91	261.611.789,17
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	28.203.166,10	113.767.417,30	373.992.341,59	572.481.685,01	1.088.444.610,00
CASA MILITAR	23.237.654,04	29.539.821,21	73.826.598,97	24.091.851,72	150.695.925,94
CASA CIVIL	24.071.010,98	57.319.164,91	250.432.692,50	215.204.389,19	547.027.257,58
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.738.039,20	7.876.311,45	16.535.880,05	34.510.555,30	61.660.786,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.592.928,82	96.025.877,60	194.629.061,94	367.170.584,14	690.418.452,50
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.821.929,12	28.910.940,88	69.248.033,08	185.524.074,95	287.504.978,03
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	149.571.381,43	405.670.434,43	814.919.196,03	571.881.261,17	1.942.042.273,06
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935,68	50.164.651,32	244.320.336,26	98.517.050,46	402.540.973,72
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000,00	35.110.000,00	136.868.500,00	18.964.193,13	191.342.693,13
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	207.472.481,33	483.599.922,62	1.460.343.686,05	2.633.255.819,58	4.784.671.909,58

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307025.1.057	FORTALECIMENTO DAS INFRA- ESTRUTURAS DO SETOR PUBLICO DO ESTADO	4590.5100	16	375.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
01.0307025.1.057	FORTALECIMENTO DAS INFRA- ESTRUTURAS DO SETOR PUBLICO DO ESTADO	4590.5200	16	375.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375428.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5100	00	5.163.760,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375428.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	9.528.750,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630174.1.177	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	2.299.105,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.0951035.1.233	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA CERON	4513.6500	00	3.175.956,03
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	4511.4200	16	7.500.000,00
	CASA MILITAR			
1102.1401523.1.245	AMPLIACAO DO HANGAR	4590.5100	00	75.000,00
T O T A L				28.492.571,03

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3200	00	125.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4550.4200	16	1.083.390,62
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3300	00	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.4500	00	683.170,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4590.5200	00	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	4590.5100	00	775.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	4590.5200	00	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	4590.5200	00	1.724.938,97
TOTAL				37.159.070,62

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3000	00	2.187.758,77
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3200	00	145.000,00
	CASA MILITAR			
02.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3300	00	62.500,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3400	00	55.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3600	00	375.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	4590.5200	00	375.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.3000	00	365.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.3600	00	250.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	4590.5200	00	98.612,50
T O T A L				41.072.941,89

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3300	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	4.727.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	3.960.000,00
TOTAL				49.859.941,89

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- A large signature on the left side of the page.
- A signature in the center, overlapping the 'TOTAL' row.
- Initials on the right side of the page.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES	4614.6500	00	8.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.1.285	PROJETO A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	7.025.900,62
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3600	00	125.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4590.5200	00	17.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3600	00	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	683.170,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.4500	00	3.988.871,27
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	4.000.000,00
TOTAL				41.072.941,89

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3900	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	4.727.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3440.4100	12	3.960.000,00
TOTAL				49.859.941,89

M

1/11/11

RA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	44.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	1.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.1.285	PROJETO A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	974.099,38
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	21.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3450.4300	00	4.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3000	00	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3600	00	1.000.000,00
T O T A L				75.974.099,38

Handwritten signature

Handwritten signature

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3300	00	15.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3900	00	50.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3000	00	70.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00	13.310.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	2.150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	5.000.000,00
T O T A L				239.434.099,38

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3000	00	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
01.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3500	00	700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3600	00	700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3900	00	40.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	4590.5200	00	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3000	00	2.000.000,00
TOTAL				287.334.099,38

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3600	00	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3900	00	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307024.2.270	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	3490.3900	00	81.561.135,79
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	1.652.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	50.400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	23.110.684,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	1.431.000,00
T O T A L				449.488.919,17



